



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.481, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.461/2025, item 06, SANDRA MARA DIAS DA SILVA, para alterar o início das férias para 19/01/2026, conforme solicitado no Memorando nº 10.563/2025, Despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.482, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, DANIEL DE CARVALHO GOMES, do cargo de "VIGILANTE", a pedido, conforme Protocolo nº 094/2026.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 17.587/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.483, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO que, a servidora CAMILA MENOTI CRUZ, foi nomeada para o cargo de PSICÓLOGO CAPS AD II, por meio da Portaria nº 40.215/2025, publicada em 03/11/2025;

CONSIDERANDO que, a servidora tomou posse no referido cargo em 03/11/2025, conforme termo formalizado e publicado nos registros oficiais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o §1º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18 de setembro de 2003, o prazo máximo para entrada em exercício é de 30 (trinta) dias contados da data da posse;

CONSIDERANDO o Ato de Nomeação, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, que atesta a ausência de ingresso em exercício até a data-limite para exercício, sem que tenha havido qualquer justificativa legal ou impedimento formal registrado;

CONSIDERANDO que, nos termos do §2º do art. 15 da Lei Complementar nº 38/2003, configura-se hipótese de exoneração de natureza vinculada, por descumprimento do prazo legal para início do exercício;

CONSIDERANDO que, a presente exoneração não possui natureza disciplinar, tratando-se de medida administrativa automática por inobservância de condição legal indispensável à investidura funcional plena;

R E S O L V E

I- Exonerar a servidora CAMILA MENOTI CRUZ, nomeada para o cargo de "PSICÓLOGO CAPS AD II", por não haver assumido o exercício no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da data da posse, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.484, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, em virtude de férias, conforme Memorando 10.473/2025;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de descontinuidade dos serviços, sobretudo em razão de prazos processuais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 3 de 4

internos,

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

RESOLVE

I- Fica o servidor GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, procurador municipal matrícula nº1142-8, OAB/SP 98.941, designado para acumular transitoriamente as atribuições do cargo de procurador jurídico ocupado pela servidora Angela Lúcia Guerhaldt Cruz, durante o período de suas férias;

II- Durante o período de acumulação todos os expedientes, intimações judiciais (Justiça Federal, Estadual e do Trabalho), do Ministério Público - Estadual, Federal e/ou do Trabalho - e administrativos internos que transitam pela plataforma 1Doc, devem ser encaminhados ao substituto para o cumprimento dos prazos/atendimento;

III- Nos termos do artigo 155, §4º, da LC nº423/25, o servidor designado para a acumulação receberá o vencimento base da servidora substituída, de forma proporcional aos dias de designação;

IV- O prazo da designação é de 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/01/2026;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

VI- Dê-se ciência ao distribuidor de serviços da PGM, ao servidor designado e ao Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 123/2025, Processo Administrativo n.º 323/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 123/2025, Processo Administrativo n.º 323/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, sendo está uma instituição financeira oficial ou privada para a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e**

similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Martinópolis, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº 5058 de 15 de dezembro de 2023, do Conselho Monetário Nacional e posteriores alterações, se houver.

Publicado no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Município em 06/01/2026.

Ficam retificados os itens 6.9.1 do TR e 2.9.1 do ETP. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 21/01/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 21/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 21/01/2026 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 07/01/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

MEDICO PSQUIATRA PLANTONISTA CAPS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
02	CAIO VINICIUS OLIVEIRA NERI	21/04/1996	83,000

A candidata ANA CAROLINA TAVARES GUEDES, 001º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 4 de 4

classificado para o cargo acima, desistiu da vaga
mencionada, conforme Termo de Desistência
protocolado sob o nº. 001/2026

Martinópolis, 07 de Janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....